



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 094/2023 exarado no processo administrativo nº 173/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 11 MICRO-AÇUDES PARA BENEFICIAR OS AGRICULTORES FAMILIARES, REFERENTE AO PROJETO AVANÇAR IRRIGA+RS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

**GILBERTO ERKMANN CANTELE – MEI; CNPJ nº 97.525.537/0001-07** com sede na Avenida Dr. Manoel Cipriano D'ávila, nº 1267, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)**

**JUSTIFICATIVA:** a contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se de serviço por uma máquina escavadeira hidráulica, visando a construção de 11 micro açudes para beneficiar os agricultores familiares, indispensável esta dispensa de licitação por se tratar de um projeto do programa Avançar Irriga + RS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

**Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023**

**Poder: Consolidado**

**Dotação Reduzida: 37211**

**Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Recurso Livre – 2016**

**Despesa: 520- 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**Recurso: RECURSO LIVRE – 1**

São Vicente do Sul, 13 de março de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL**